

# PROPOSTA DE SÓCIO AABB IJUÍ - RS

## DADOS DO SÓCIO TITULAR

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CARTEIRA DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_

END. RES.: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

CELULAR: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

PROFISSÃO/CARGO: \_\_\_\_\_

END. COMERCIAL: \_\_\_\_\_

EMPRESA ONDE TRABALHA: \_\_\_\_\_

TELEFONE COMERCIAL: \_\_\_\_\_

## FORMA DE PAGAMENTO DAS MENSALIDADES

 SECRETARIA  
(NO CLUBE TODO MÊS) BOLETO  
(COM VENCIMENTO DIA 10) CARTÃO DE CRÉDITO  
(PAGAR 6 PARCELAS) CARTÃO DE CRÉDITO RECORRENTE  
(AUTORIZANDO LANÇAMENTO NO CARTÃO TODO MÊS) DÉBITO EM CONTA  
(CONTA NO BANCO DO BRASIL - DIA 10 OU 25)

AGÊNCIA: \_\_\_\_\_

CONTA: \_\_\_\_\_

## DADOS DOS DEPENDENTES\*

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CARTEIRA DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_

RELAÇÃO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

CELULAR: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CARTEIRA DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_

RELAÇÃO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

CELULAR: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CARTEIRA DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_

RELAÇÃO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

CELULAR: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CARTEIRA DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_

RELAÇÃO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

CELULAR: \_\_\_\_\_

\* DEPENDENTES ECONÔMICOS, CONFORME REGULAMENTO FISCAL (RECEITA FEDERAL). FILHOS DE 18 A 24 ANOS SE ESTUDANTES.

APRESENTO A DIRETORIA DA AABB, PROPOSTA DE INGRESSO NO QUADRO SOCIAL, COMPROMETENDO-ME A CUMPRIR RIGOROSAMENTE AS NORMAS DO ESTATUTO SOCIAL E DO REGIMENTO INTERNO.

IJUÍ (RS), \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

APROVADO: SIM  NÃO 

REUNIÃO EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINATURA DO PROPONENTE

TIAGO DALLA ROSA  
PRESIDENTE DA AABB IJUÍ

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – 2020/2023

R. Felipe Kroth, 449 - Industrial - Ijuí/RS  
(55) 3332-8789 / (55) 98449-0938

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS

- APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE/CPF;
  - FOTO DIGITAL DO TITULAR E DE CADA DEPENDENTE;
  - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
  - CERTIDÃO DE CASAMENTO/DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL.
- 

## TAXA DE ADESÃO

**R\$ 800,00 A VISTA OU EM 3X NO CARTÃO.**

---

## MENSALIDADES

- R\$ 85,00 POR FAMÍLIA EM CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO EM CONTA;
- R\$ 100,00 EM BOLETO BANCÁRIO OU NA SECRETARIA.

- A secretaria atende de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00, aos sábados das 09:00 às 11:00;
- O Estatuto Social e o Regimento Interno da AABB estão disponíveis no site [www.ijui.aabb.com.br](http://www.ijui.aabb.com.br);
- Não serão permitidas reservas antecipadas dos quiosques e churrasqueiras (marcar churrasqueira). Somente o associado que chegar e permanecer no local terá preferência sobre a churrasqueira;
- Durante a temporada, aos sábados e domingos, os associados poderão ingressar com pessoas convidadas não sócias devendo pagar R\$ 10,00 por pessoa. Exceto para festas nos salões;
- É proibido ao associado levar animais de estimação;
- Não é permitido acampar;
- É obrigatório a apresentação da carteirinha social e estar em dia com as mensalidades para ingressar na piscina;
- Antes de ingressar na piscina é obrigatório o banho de chuveiro. Não será permitido a entrada com bronzeadores ou outros óleos similares na pele;
- É obrigatório o uso de roupa de banho adequada para ingresso na piscina. Não será permitido crianças com fraldas na piscina de adulto (entrada permitida para crianças a partir de 03 anos e acompanhada pelo responsável);
- Proibido andar de bicicleta, roller, patins, skates ou similares nas áreas próximas à piscina, assim como é proibido jogar bola dentro da piscina;
- Não é permitida a entrada de maiores de sete anos na piscina infantil;
- AABB não se responsabiliza pela guarda dos objetos particulares deixados nos ambientes da Associação;
- A locação dos Salões "A", "B", "C" e "D" é restrita ao sócio e seus dependentes e somente para festas familiares, tais como: aniversário, casamento, formatura ou datas marcantes dos sócios e seus dependentes. Demais eventos deverão ser locados com tarifa de "não-sócios". Não será permitida a sublocação dos mesmos a não sócios do clube;
- A reserva dos salões deverá ser realizada na Secretaria mediante assinatura de termo de compromisso (sócio) ou contrato (não sócio);
- A assinatura do contrato para reserva do salão "A" com direito a taxa de sócio será permitida somente após 12 meses de associação;
- É expressamente proibido soltar fogos de artifícios e foguetes, uso de sinalizadores, bem como cuspidores de fogo e canhão de luz nas dependências internas e externas da AABB, em cumprimento à determinação judicial;
- É proibido o consumo de bebidas alcoólicas, cigarros ou similares por Crianças e Adolescentes menores de 18 anos, conforme art. 81 do Estatuto da Criança e Adolescente;
- A quadra de tênis e o campo de futebol sete são de uso exclusivo dos associados;
- Sempre que necessário, as chaves das dependências do Clube encontram-se disponíveis com os colaboradores da AABB;
- Os associados poderão pedir o cancelamento do título após 1 ano de vínculo com o clube, sendo este renovado automaticamente caso não se manifeste o desejo contrário;
- Em casos de inadimplência a AABB vedará a entrada do associado e seus dependentes. Para evitar tal constrangimento solicitamos que mantenham suas mensalidades e locações sempre em dia ou procure a Secretaria para regularização ou negociação das mesmas;
- Lembre-se de manter sempre atualizado seus dados cadastrais junto à Secretaria.

## INFRAESTRUTURA AABB IJUÍ-RS

- UMA PISCINA ADULTO;
- UMA PISCINA INFANTIL;
- DUAS QUADRAS DE TÊNIS ILUMINADAS;
- GINÁSIO DE ESPORTES (FUTSAL E VÔLEI) COM VESTIÁRIOS;
- CAMPO DE FUTEBOL SOÇAITE CERCADO E COM ILUMINAÇÃO;
- CAMPO DE FUTEBOL 11;
- CANCHA DE BOCHA OFICIAL DE CARPETE;
- SALA DE JOGOS COM MESA DE SINUCA E TÊNIS DE MESA;
- SALA COM SKY PARA ASSISTIR JOGOS;
- TRÊS QUIOSQUES COM COPA, CHURRASQUEIRA E VESTIÁRIOS;
- UMA QUADRA DE VÔLEI DE AREIA COM ILUMINAÇÃO;
- ACADEMIA AO AR LIVRE;
- AULAS DE HIDROGINÁSTICA.
- SALÃO A – COM CAPACIDADE PARA 300 PESSOAS;
- SALÃO B – COM CAPACIDADE PARA 70 PESSOAS;
- SALÃO C – COM CAPACIDADE PARA 50 PESSOAS;
- SALÃO D – COM CAPACIDADE PARA 20 PESSOAS;
- PRACINHA INFANTIL;
- AMPLA ÁREA DE LAZER ARBORIZADA;
- 45 CHURRASQUEIRAS EM MEIO AO BOSQUE;
- LOCALIZAÇÃO PRIVILEGIADA, COM VIGILÂNCIA PARTICULAR;
- ESTACIONAMENTO FECHADO, COM MUITA SOMBRA E MONITORADO POR CÂMERAS DE SEGURANÇA;
- COLÔNIA DE FÉRIAS: “BRINCANDO NA AABB”.
- PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL QUE ATENDE 300 CRIANÇAS CARENTES: AABB COMUNIDADE.



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – 2020/2023